



DECRETO Nº 190/2020

SÚMULA: Exonera Conselheira Tutelar a pedido.

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e face à posse dada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, nos termos da Legislação Vigente,

DECRETA

Art. 1º)- Fica exonerada LUCIA TIESEN DE MATTOS, RG nº 3.0151.794-6/PR, do cargo de Conselheira Tutelar, a partir de 01/12/2020.

Art. 2º)- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, respeitando o contido no artigo anterior, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Catanduvas/PR, em 01 de dezembro de 2020.


MOISÉS APARECIDO DE SOUZA
Prefeito